



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)
Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais (CFPM)
Professor Dr. Abimael de Jesus Barros Costa

Vanessa Santos de Jesus

A transparência nas prestações de contas dos municípios da Grande Vitória

Brasília, DF
2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Professor Doutor Abimael de Jesus Barros Costa
Coordenador do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas
Municipais

VANESSA SANTOS DE JESUS

A transparência nas prestações de contas dos municípios da Grande Vitória.

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília como requisito à conclusão do curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais (CFPM).

Orientadora:
Profa. Ma. Alinie Rocha Mendes

Santos, Vanessa

A transparência nas prestações de contas dos municípios da Grande Vitória. / Vanessa Santos; orientador Ma. Alinie Rocha Mendes. -- Brasília, 2024. 20 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais (CFPM)) -- Universidade de Brasília, 2024.

1. Transparência; Prestações de contas; Finanças Públicas I. Rocha Mendes, Ma. Alinie, orient. II. Título.

VANESSA SANTOS DE JESUS

A transparência nas prestações de contas dos municípios da Grande Vitória.

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais (CFPM), aprovado pela seguinte comissão examinadora:

Profa. Ma. Alinie Rocha Mendes
Orientadora
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Prof. Me. Clerismar Aparecido Longo
Examinador
Laboratório de Inteligência Pública
Universidade Brasília (UnB)

Brasília, (06 de julho de 2024)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, pois me colocou no caminho dessa oportunidade que surgiu em minha carreira.

Em Segundo, meu agradecimento é para minha família, meu esposo Fabrício e meu filho Murilo, que foram pacientes comigo nos dias em que mais precisei me dedicar aos estudos.

Quero aqui agradecer a todos os professores, por sua dedicação, dispondo do tempo e conhecimento que compartilharam conosco em todo esse período.

Agradeço a minha orientadora, a professora Alinie Rocha, pela dedicação, por dispor do seu escasso tempo ao meu projeto de pesquisa.

Deixo um agradecimento especial ao meu colega de profissão e amigo Rafael Kirmse, pela força e por me ceder tempo e socorro nos momentos difíceis ao longo da construção do meu projeto de pesquisa.

Registro aqui também um agradecimento de incentivo ao meu chefe, colega de profissão e amigo Fabrício Lacerda, por sua parcela de contribuição em minha trajetória na vida profissional, que me fez olhar a profissão com outros olhos e que hoje sou completamente apaixonada por meu trabalho e pela contabilidade pública.

“Seja resiliente, acredite na sua força, no seu potencial, creia que é capaz e você será”!

(Roger Stankewski)

RESUMO

A presente pesquisa teve por objetivo analisar a importância das prestações de contas realizada pelos municípios da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo, conhecida como “Grande Vitória”. A pesquisa é exploratória, realizada através de um estudo documental, tendo como forma descritiva e explicativa com abordagem exploratória. Sendo realizada uma pesquisa bibliográfica relacionada ao tema, além do levantamento e sistematização de leis, decretos e portarias governamentais, com o intuito de entender os instrumentos de transparência e acesso à informação pública no Brasil ligados diretamente ao que concerne as prestações de contas no serviço público.

Palavras-chave: Prestações de contas. Municípios da Grande Vitória. Transparência.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the importance of accountability carried out by municipalities in the Metropolitan Region of the State of Espírito Santo, known as “Great Vitória”. The research is exploratory, carried out through a documentary study, with a descriptive and explanatory form with an exploratory approach. A bibliographical research related to the topic was carried out, in addition to the survey and systematization of laws, decrees and government ordinances, with the aim of understanding the instruments of transparency and access to public information in Brazil directly linked to accountability in the public service.

Keywords: Accountability. Municipalities of Greater Vitória. Transparency.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. Problema da Pesquisa	12
1.2. Objetivo Geral e Objetivos Específicos	13
1.3. Justificativa da Pesquisa	13
1.4. Estrutura da Pesquisa	13
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	14
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	16
4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS.....	19

LISTA DE QUADROS

Quadro1. Níveis de classificação do cumprimento em prestar contas	17
Quadro 2. Análise dos municípios no cumprimento das prestações de contas	18

1. INTRODUÇÃO

Em um contexto geral, sabe-se que a contabilidade é uma ferramenta de extrema importância, tendo em vista que ela gera relatórios que apontam a situação patrimonial real, assim como contribui para que as tomadas de decisões sejam pautadas em dados seguros e confiáveis de diversos âmbitos, como econômico, financeiro e fiscal.

Face ao exposto, esse trabalho se justificou pela necessidade de se compreender a importância da contabilidade nas prestações de contas no serviço público.

Com o crescimento e a facilidade ao acesso à internet, atualmente muito se fala sobre as prestações de contas no setor público, considerando os inúmeros casos de corrupções envolvendo em várias esferas da federação.

Diante desse contexto, as prestações de contas na área pública, é um importante mecanismo para transparência do setor ao relatar o uso de recursos, investimentos e subsídios aos órgãos de controle, agências reguladoras e com a finalidade e responsabilidade de gerir recursos financeiros, humanos e materiais em prol da sociedade no qual está inserida.

Devido à importância do tema para a sociedade de uma forma em geral, haja vista que, é de grande relevância a transparência na boa aplicação do dinheiro público, fazendo com que esse trabalho traz como questão norteadora a seguinte indagação: **Qual a importância das prestações de contas como instrumento de transparência no serviço público?**

As prestações de contas na iniciativa pública são necessárias para o processo democrático tendo em vista, fornecer os insumos para analisar a eficácia e a eficiência da governança aumentando a integridade da governança pública e melhorando seu desempenho (BARROS, 2014).

As prestações de contas aumentam a confiança pública no governo e preenche as lacunas entre os cidadãos e seus representantes. Porém, aumentando a transparência e a responsabilidade não necessariamente aumenta-se a legitimidade, pois o aumento da transparência pode transformar a responsabilidade pública em uma política de escândalo e assim acaba diminuindo a legitimidade da governança (BARROS, 2014).

1.1. Problema da Pesquisa

Com base no disposto ao que antecede ao problema de pesquisa, vale ressaltar que a transparência nas prestações de contas no âmbito da contabilidade pública, é um estudo amplo, dada a sua relevância na contribuição do que versa a credibilidade do serviço público no Brasil.

Nesse sentido, a análise de dados em torno do estudo em tela, teve como base o acesso aos portais das prefeituras, para a averiguação e o significado dos mesmos, perante a capacidade dos municípios em dar publicidade e confiabilidade a esses dados.

Em vista disso, o fato é que essas prestações de contas encaminhadas aos órgãos de controle, tem uma enorme representatividade, considerando que esses dados impactam em vários pontos que podem levar uma gestão a ser reprovada, acarretando diversos problemas ao gestor.

1.2. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

A presente pesquisa teve como principal objetivo, demonstrar através de pesquisas e análises de dados nos sites e portais de transparências dos respectivos municípios, de como se dá a divulgação dos relatórios e documentos que compõe as prestações de contas do executivo municipal da região metropolitana do Estado do Espírito Santo.

Diante desse contexto, procurou-se descobrir se o envio das prestações de contas deu-se em atender a dispositivos legais, cumprir prazos instituídos em lei, ou ir além do campo do conjunto das exigências legais.

1.3. Justificativa da Pesquisa

Por se tratar de um tema de extrema relevância não somente na esfera municipal, como trata o trabalho, o tema adotado é bem importante, principalmente no cenário que cerca o setor público nos últimos tempos, que vem sendo alvo de vários escândalos envolvendo corrupção.

Diante desse contexto, esboçar acerca da transparência no setor público busca acompanhar as decisões públicas que têm impacto direto na vida do cidadão e consequentemente a participação popular efetiva na administração pública. E é praticando a transparência na gestão pública que possibilita a fiscalização da sociedade no trabalho dos gestores quanto ao uso dos recursos públicos.

1.4. Estrutura da Pesquisa

Diante desse cenário, houve a necessidade de analisar os vários relatórios que compõem as prestações de contas, nos sites das prefeituras, bem como no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, que teve como finalidade, verificar se esses

relatórios enviados, compõem somente o que obriga a legislação brasileira, ou se vai além disso. No sentido de averiguar as intenções do gestor, como agente principal no envio e na publicidade dessas prestações de contas.

A obrigatoriedade que o poder executivo tem em prestar contas, tem como pressuposto definição legal nos termos do disposto no Art. 34, VII, d, da Carta da República, um princípio da ordem constitucional brasileira. Na Instrução Normativa Nº 08/1990, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as prestações de contas é “processo organizado pelo próprio agente responsável ou pelos órgãos de contabilidade analítica das entidades da administração indireta, referente aos atos de gestão praticados pelos respectivos dirigentes”

E nesse sentido, tem como fim, controlar a frequência e redução das possíveis irregularidades, atribuído a isso, apresentando uma maior efetividade no envio dos relatórios que constituem as prestações de contas.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Segundo Medeiros e Guimarães (2006, p. 68), “a Internet como veículo de aproximação do Estado com o cidadão, é o principal instrumento para tornar o governo cada vez mais eletrônico”.

A constante frequência da governança pública na internet, tem como principal reflexo tornar a presença governamental menos aparente, visto que, cada vez mais os órgãos de controle bem como os municípios tem se tornado cada vez mais digital e público. O que leva a governança pública a ficar mais acessível ao cidadão, alcançando a eficiência na realização dos seus objetivos.

De acordo com Pinho (2008), os portais do governo procuram sempre comunicar-se com o seu público externo e até mesmo com outros setores que fazem parte do governo diante da utilização de serviços eletrônicos.

Seguindo essa mesma linha, no âmbito da governança pública no ambiente eletrônico conforme Ruediger (2002), o governo eletrônico torna-se potencializador no que se refere as boas práticas de governança, proporcionando assim grande eficiência e total transparência buscando desenvolver-se cada vez mais promovendo relações em tempo real e de forma efetiva.

Com a crescente diminuição dos bloqueios de acesso a informação, nasce dessa forma uma nova estrutura da prática política.

Diversos pontos de extrema relevância como, transparência, mecanismos de controle com os gastos dos recursos públicos, eficiência e publicidade, estão diretamente ligados ao

processo de construção de programas de governo eletrônico. Diante desse contexto o uso dos meios tecnológicos agrega aos programas de governo a alcançarem grandes níveis na eficiência da administração pública.

A construção teórica do presente estudo, refere-se ao tema prestações de contas, evidente no conceito de *accountability*.

O termo supracitado, de acordo com o Pinho (2008), refere-se a prestação de contas que é de responsabilidade de algumas pessoas.

A representação contida no termo *accountability*, traz a ideia da responsabilização pessoal pelos atos praticados e explicitamente a exigente prontidão para a prestação de contas.

Nesse sentido, conforme o art. 70 da Constituição Federal:

prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária (Brasil, 1988).

De acordo com Tavares; Barreto (2019), a prestação de contas deve ser primordial e obrigatória perante um órgão ou entidade em quaisquer circunstâncias mantendo assim total transparência diante de todos.

Considerando o conjunto de documentos referentes as prestações de contas que são encaminhados aos órgãos de controle, regulamentado por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu art. 48 definindo os seguintes dispositivos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias, entre outros relatórios simplificados. O art. 58 complementa ainda, os instrumentos definindo como elementos necessários na prestação de contas o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação (Brasil, 2000).

Ainda que existam previsões legais dando ênfase na obrigatoriedade em prestar contas, a pesquisa busca averiguar uma perspectiva da visão do gestor público, no sentido que vai além da exigência legal, o que levará atribuir um valor substancial capaz de contribuir na construção dos processos categóricos de acordo com a *accountability*. Esse conceito, nada mais é base da transparência e do controle social, no sentido mais próximo do termo governança, que diretamente decorre do conceito de *accountability*.

No âmbito da governança, em outras palavras é, o significado da capacidade que o governo tem de responder às demandas da sociedade, à transparência das ações do poder público

e a responsabilidade dos agentes e administradores públicos pelos seus atos.

Tendo como base o conceito de *accountability*, conforme Raupp (2014, p.153):

o conceito de *accountability* contempla duas partes: “a primeira delega responsabilidade para que a segunda proceda à gestão dos recursos; ao mesmo tempo, gera a obrigação daquele que administra os recursos de prestar contas de sua gestão, demonstrando o bom uso desses recursos.

Portanto tratando sobre o tema e enfatizando a condição do agente público envolvido na gestão dos recursos da administração pública, de acordo com Barros (2014) no caso do administrador público, esse dever mais se alteia, porque a gestão se refere aos bens e interesses da coletividade e assume o caráter de um múnus público, isto é, de um encargo para com a comunidade.

Diante do contexto supracitado, todo gestor dos bens pertencentes a coletividade terá a obrigatoriedade de prestar contas de sua gestão administrativa. Cumpri destacar que na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, no Art. 15, estabeleceu: “a sociedade tem o direito de pedir contas a todo o agente público pela sua administração”.

Em vista disso, na esfera municipal, o prefeito é ao mesmo tempo agente político e gestor, tendo como dever uma ampla gama de responsabilidades e competências.

Sobre o tema que versa o presente estudo, insta destacar que conforme o TCU no uso de suas atribuições versa: “o instituto da prestação de contas iniciou o seu desenvolvimento a partir das ciências contábeis, como elemento de registro dos lançamentos de débito ou crédito relativos a operações comerciais e financeiras; evoluiu com as ciências econômicas, além da simples memória das transações financeiras, para um registro do planejamento e execução orçamentária. A rigor, prestar contas sempre trouxe a conotação de dar informação sobre pessoa ou coisa (incluindo valores) pela qual se é responsável”.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa busca apresentara verificação do conjunto de documentação que as prefeituras encaminham aos órgãos de controle, tendo como objetivo o interesse em averiguar através de análise exploratória, tendo como base principal, a observação nos sites do poder executivo local, bem como a apreciação do site do TCEES.

A metodologia de pesquisa aplicada, foi a averiguação e levantamento bibliográfico, no intuito de comparar o que versa os dispositivos legais ao que os municípios locais estão aplicando e encaminhando aos órgãos de controle.

Sendo assim, foram analisados, todos os sites das 07 (sete) prefeituras que compõem a

região metropolitana do estado Espírito Santo, com o interesse em verificar o conjunto dos relatórios e informações disponibilizados ao público.

Diante do exposto, o estudo em tela tem perspectiva qualitativa, de natureza exploratória, tendo como objetivo o uso de estudos já realizados sobre o tema “Prestações de Contas no Executivo Municipal”, vislumbrando demonstrar em classificação a capacidade que os municípios tem em prestar contas, atendo-se aos seguintes pontos de análise de dados:

- Inexistência de prestação de contas;
- Divulgação parcial e/ou após o prazo;
- Divulgação no prazo
- Divulgação no prazo, além do conjunto de exigências legais no prazo e relatórios complementares.
- Os dados foram agrupados da seguinte forma:
 - Nula capacidade,
 - Baixa capacidade,
 - Média capacidade
 - Alta capacidade.

Vale salientar, que o intuito em definir somente os 07(sete) municípios da região metropolitana, deu-se do pressuposto do alcance das informações, considerando a disponibilidade de deslocamento caso necessário.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Diante da necessidade em adquirir as informações acerca do que é enviado pelos municípios aos órgãos competentes. Foram analisados os documentos encaminhados através dos sites oficiais das prefeituras, bem como, o site oficial do TCEES.

Com a análise dos portais eletrônicos, do poder executivo, locais, no que diz respeito ao objetivo da presente pesquisa, os dados foram organizados por classes de relevância da informação quanto a obrigatoriedade de acordo com a legislação vigente da seguinte forma:

Quadro1. Níveis de classificação do cumprimento em prestar contas.

Capacidade	Indicador
Nula	Inexistência de indicadores de prestação de contas e/ou impossibilidade de sua localização
Baixa	Divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de exigências legais

Média	Divulgação, no prazo, do conjunto de exigências legais
Alta	Divulgação, além do conjunto de exigências legais no prazo, de relatórios complementares

Fonte: Elaboração própria.

O Quadro 1 exemplifica como se dará a classificação utilizada, para discriminar os municípios avaliados.

Quadro 2. Análise dos municípios no cumprimento das prestações de contas.

Capacidade	Indicador	Vitória	Vila Velha	Cariacica	Serra	Guarapari	Viana	Fundão
Nula	Inexistência de indicadores de prestação contas e/ou impossibilidade de sua localização.							
Baixa	Divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de exigências legais.							
Média	Divulgação, no prazo, do conjunto de exigências legais.			x	x	x	x	x
Alta	Divulgação, além do conjunto de exigências legais no prazo, de relatórios complementares.	x	x					

Fonte: elaboração própria a partir dos sites oficiais das prefeituras analisadas.

O Quadro 2 demonstra como se deu a classificação dos municípios que o estudo verificou.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como finalidade investigar as prestações de contas realizadas pelo executivo local dos municípios da região metropolitana do Estado do Espírito Santos, conhecida como “Grande Vitória”, nos portais eletrônicos, a luz da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Como instrumento formal, para atender as exigências legais, dar publicidade, bem como visibilidade e acesso a população, os portais eletrônicos vem sendo cada vez mais utilizado pela população como meio de acesso mais próximo do como o poder público está fazendo o bom uso dos recursos públicos.

Mesmo considerando as exigências da LRF ao longo desses mais de 20 (vinte) anos, nota-se que ainda há descumprimento de grande maioria do executivo local.

Em contrapartida, não se pode negar que, um novo cenário vem se formando no que tange apresentações de contas no âmbito do poder executivo, por meio da Lei de Acesso à

Informação, bem como a fiscalização e o excelente trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCCE, que a cada dia vem estreitando os laços junto aos municípios, no sentido de dar suporte, esclarecimentos, formação e especializações, essa parte fica para uma próxima oportunidade.

No sentido da vontade dos gestores, é necessário, que tenham mais interesse, de colocar em prática os diversos benefícios da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527, de 2011. Não somente por parte dos gestores municipais, bem como, a União, os Estados, que haja fiscalização da LAI em suas Políticas Públicas, de modo a incentivar e garantir o controle social sob a implementação e gestão de políticas de integridade, destacando o Princípio da Publicidade, como obrigação de transparência da Administração pública, bem como as consequências naturais desse controle como principal contribuinte ao combate da corrupção e melhoria da gestão da coisa pública.

Mais que a vontade dos gestores de dar publicidade a coisa pública, o papel do cidadão nesse cenário é de extrema relevância, estando este na posição de fiscalizar, bem como monitorar tudo aquilo que está sendo feito com os recursos que eles próprios estão inseridos na geração dos mesmos. Nesse contexto, faz-se necessário fomentar a cultura organizacional das instituições públicas brasileiras, na comoção social, de modo a despertar uma postura crítica e interativa da sociedade nos rumos da coisa pública, fomentando práticas de controle social e combate à corrupção.

Garantindo ao cidadão o direito ao acesso a informação, proporcionando a eles uma maior participação da política, permitindo que tenham acesso aos gastos públicos e verificando se os recursos estão sendo revertidos em favor da saúde, educação e direitos sociais.

Contudo, a participação ativa do cidadão no controle social pressupõe a transparência das ações governamentais.

REFERÊNCIAS

BARROS, L. **Administração pública: e o principio da publicidade**. Universidade estadual da Paraíba. Campina Grande, 2014. Disponível em:<file:///C:/Users/user/Downloads/PDF%20-%20LUCIA%20DE%20FATIMA%20SILVA%20BARROS.pdf> Acesso em 02 de Mar. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988.

MEDEIROS, P. GUIMARÃES, T. **A institucionalização do governo eletrônico no Brasil**. 2006. Disponível em:<file:///C:/Users/EMEF%20Constantino/Downloads/admin,+37243-73451-1-CE.pdf> Acesso em 20 de mai. 2024.

Presidência da República. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm>. Acesso em: 15.01.2024.

PINHO, J. A. G. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, ano 42, n. 3, p.471-493, maio./jun. 2008.

RAUPP, F. **Prestação de contas de executivos municipais de Santa Catarina: uma investigação nos portais eletrônicos.** Administração pública e gestão social. p. 151-158. Disponível em:<<file:///C:/Users/EMEF%20Constantino/Downloads/apgs-ufv,+4+-+612-967-1-SM.pdf>> Acesso em: 27 de Abr. 2024.

RUEDIGER, M. **Governo eletrônico e democracia - uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública.** 2002. Disponível em:<<file:///C:/Users/user/Downloads/10666-Article%20Text-30060-1-10-20140601.pdf>> Acesso em 26 jul. 2024.

TAVARES, J.BARRETO, R. **Governança, gestão de riscos e integridade.** Coleção gestão pública. 2019. Disponível em:<https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governança%20Gestão%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf> Acesso em 15 de Mai. 2024.